

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 151/2018

DATA: 26/07/2018

Nomeia e institui os Membros do Comitê Gestor Municipal.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, em conformidade com art 3º da Lei complementar 13/2009,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomeia e institui os membros do comitê Gestor Municipal integrantes do programa cidade empreendedora conforme artigo 3º da Lei complementar 13/2009:

Art. 2º Fica nomeados os membros do comitê Gestor Municipal, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Ronaldo Ferreira
Luciano Henrard
Valdecir Antônio da Silva

Controlador Interno
Valdemir Gonçalves da Cruz

II REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Ambrosio kaveski
Edemar Portes Junior
Josenilda da Cruz
Genilson Ferreira da Silva
Aldecir Jose Verdi
Vilmar Senhorim
Orleandro Soares

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



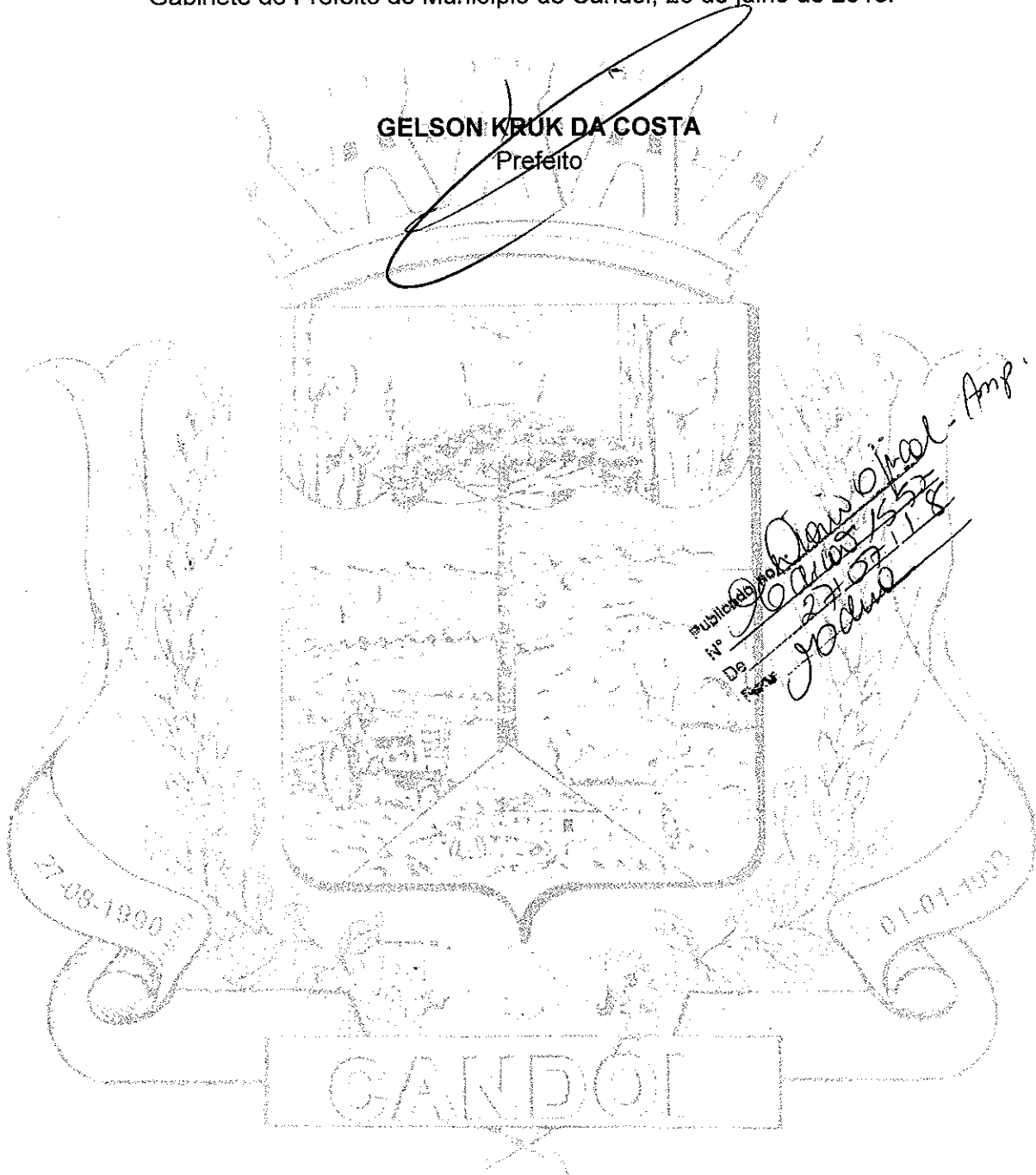
MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 26 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br